



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.454/GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da DPDI, de 08/08/2021, contido no Documento nº 23443.006977/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º REEDITAR a PORTARIA Nº 888/GR/IFAM, de 16/05/2023, que constituiu a Comissão Central responsável pela elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2024/2028, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

Participantes	Lotação/Campus	Função
Carlos Tiago Garantizado	DPDI	Presidente
Luciano da Silva Maia	DPDI	Membro Suplente
Rosângela Santos Silva	PROEN	Membro Titular
Rogério Caxias de Araújo	PROEN	Membro Suplente
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX	Membro Titular
Aline Simões Aguiar	PROEX	Membro Suplente
Paulo Henrique Rocha Aride	PPGI	Membro Titular
Laís Alves Gama	PPGI	Membro Suplente
Eduardo Alexandre de Melo Barreto	PROGESP	Membro Titular
Gesiane Silva Alencar	PROGESP	Membro Suplente
Sérgio Costa Martins de Alencar	DINOVA	Membro Titular
José Fábio de Lima Nascimento	DINOVA	Membro Suplente
João Luiz Cavalcante Ferreira	DGTI	Membro Titular
Adriano Reis Praia	DGTI	Membro Suplente
Arnilson Jorge da Silva Damasceno	PROAD	Membro Titular
Luiz Henrique Castelo de Souza	PROAD	Membro Suplente
Ademar de Araújo Filho	Aposentado	Membro Titular
José Mauricio do Rego Feitoza	Aposentado	Membro Suplente
José Eurico Ramos de Souza	SINASEFE	Membro Titular
Eliseane Lima da Silva	SINASEFE	Membro Suplente
Edson Valente Chaves	FORDI	Membro Titular
Jackson Pantoja Lima	FORDI	Membro Suplente
Francinete Soares Martins	FORDI	Membro Titular
Fábio Teixeira Lima	FORDI	Membro Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1.436/GR/IFAM, de 08/08/2023.

Art. 3º À Diretoria de Desenvolvimento Institucional – DPDI, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM